



TC 015.563/2012-0

Tipo: Representação

Unidade jurisdicionada: Superintendência Regional do Inca no Paraná, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA

Interessada: Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Paraná – Secex/PR

Responsável: Nilton Bezerra Guedes (CPF 540.189.359-00)

Advogado ou Procurador: não há

Interessado em sustentação oral: não há

Proposta: apensamento do processo Soli 023.260/2017-3

1. Apensados, nesta data, os autos do processo de Solicitação 023.260/2017-3, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Resolução - TCU 259, de 7 de maio de 2014, a saber (**destaquei**):

Art.61. As solicitações de que trata o art.59, incisos II, III e IV, desta Resolução, serão autuadas pelas unidades e, após seu atendimento, o processo deverá ser encerrado nos termos do art. 169, inciso V, do Regimento Interno.

Parágrafo único. Caso a unidade técnica entenda conveniente, poderá apensar o processo de solicitação aos autos do processo ao qual se refira, dispensada, nesse caso, autorização expressa do relator, **sem prejuízo de que lhe seja dada ciência dessa medida nos autos do processo principal.**

SECEX-PR, 5 de outubro de 2017

(Assinado eletronicamente)

CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA

Matrícula 3509-2

Assessor